

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C 10.727.485/0001-73

PORTARIA N° 011/97

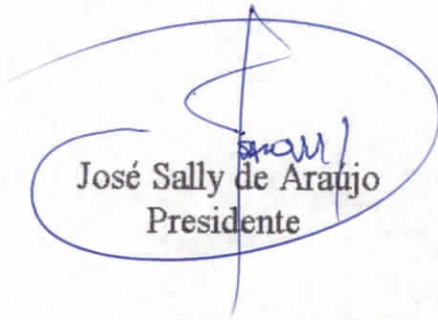
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA,
usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 16 da Lei
Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder, nos termos da Lei n° 578, de 30 de abril de 1991, alterada
pela Lei 578-A de 11 de março de 1996, ao Vereador PORFÍRIO DE ASSIS
FILHO, uma (1) diária com pernoite, ao valor de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta(RN), em
03 de julho de 1997.

Publique-se e cumpra-se.


José Sally de Araújo
Presidente